

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 042/CONSEPE

DE 18 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 003 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo 2024.1, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), ingresso via ENEM, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso V do § 1º do art. 2º e no inciso II e VIII do art. 5º do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 003 ao Edital de Convocação do Processo Seletivo 2024.1, do Curso Superior de Graduação em Medicina (Bacharelado), ingresso via ENEM, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.



Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

ADITAMENTO 003/2024 DE 18/03/2024 AO EDITAL DE Nº 186/2023 DE INGRESSO ENEM DE 11/09/2023.

O Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017, e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2024 para o Curso de Medicina.

Atualização dos itens:

Título I – Do Curso

Art.1º O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no Curso de Medicina, reconhecido por meio da Portaria SERES/MEC nº 159, de 03/06/2020 (DOU 04/06/2020), do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, com local de funcionamento na Rodovia BR-230, 1957, João Pessoa, PB – CEP 58053-002, **oferece 10 (DEZ) vagas**, para o ingresso na modalidade ENEM para o Curso de Medicina, com turno integral e duração mínima de 12 semestres e máxima de 24 semestres.

Título II - Das Inscrições

Art. 2º Poderão se inscrever somente interessados que tenham se submetido ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições a partir de 2010 e tenham obtido o mínimo de 400 pontos (média aritmética) das quatro provas objetivas e redação, além de não ter pontuação zero na redação.

§ 1º As inscrições serão de **19/03 a 22/03/2024**, através do site www.unipe.edu.br.

§ 2º No momento da inscrição, o candidato **obrigatoriamente** deverá **INFORMAR QUAL O ANO PRESTOU ENEM**.

§ 3º É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação correta do **ANO EM QUE PRESTOU ENEM**.

§ 4º Não serão admitidas correções, de qualquer natureza, após finalizada a inscrição.

§ 5º Será desclassificado no Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações incorretas.

§ 6º O valor da inscrição para este processo seletivo será de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

Título V – Da Publicação dos Resultados

Art. 11º O UNIPÊ publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

§ 1º A primeira lista dos candidatos será divulgada no dia **25/03/2024**, no site da IES.

Título VII - Das Matrículas

Art.13º A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no ENEM, para as vagas de 2024, do Curso de Medicina, poderá ser realizada de forma online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I - 1ª Chamada **25/03/2024 e 26/03/2024**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

Caso ainda existam vagas remanescentes para o Curso de Medicina, faremos novas chamadas sempre seguindo a ordem de classificação. A lista dos convocados será publicada na internet, no endereço www.unipe.edu.br

São Paulo, 18 de março de 2024.



Inês Barreto de Almeida
Presidente da Comissão Permanente
de Processo Seletivo